

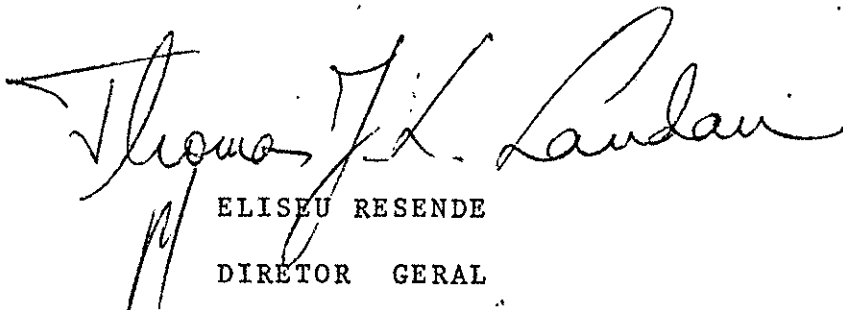


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 126/DES de 19/10/70

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 64.088- / 1966, resolve

declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação aos trabalhos de execução do projeto da interseção da BR-262 com MG-7, em JUATUBA, conforme desenho que baixa com o referido processo, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas que sejam necessárias à execução do citado projeto anteriormente aprovado, em 9.7.969.


ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER

Publicado no

Boletim Administrativo n.º 207

de 27/10/1970

Verificar reclamação

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD